



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “DECRETO 5.605”

**DATA:** 21 de dezembro de 2021.

**SÚMULA:** Dá nova redação aos §§1º e 2º do Art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021, para alterar a composição da Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Compra.

**CONSIDERANDO** o que foi o que foi requerido através do Protocolo nº 7511, de 21 de dezembro de 2021;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 c/c art. 75, I, da Lei Orgânica do Município (LOM) e com fulcro na Lei Complementar nº 2.505, de 24 de fevereiro de 2016;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Os §§1º e 2º do Art. 9º do Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º.** .....

**§1º** A Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança Compra será composto pelos seguintes membros:

- I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE);
- III - 01 (um) representante da sociedade civil;
- IV - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- V - 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica.

**§2º** A Comissão Técnica e Estratégica do Programa Nova Esperança será presidida por um dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (2021).

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal